



# **MUNICÍPIO DE REALEZA**

CNPJ 76.205.673/0001-40

## **PSS Nº 01/2021** **EDITAL Nº 96 - CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES**

**PAULO CEZAR CASARIL**, Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital Nº 01/2021, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Realeza, sito à Rua Barão do Rio Branco, Nº 3507, Centro Cívico, no horário das 13h às 17h, até o dia **18/08/2021**, para comprovação das informações apresentadas na inscrição relativas a escolaridade e de experiência. Deverá ser entregue cópia dos documentos.

**Art. 2º** A Escolaridade deverá ser comprovada através de Cópia de Certificado/Diploma ou Histórico Escolar. E o Tempo de Serviço deve ser comprovado através de certidão de tempo de serviço ou fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. A qualquer momento a Comissão poderá solicitar a apresentação dos Documentos Originais para eventual conferência dos dados.

### **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>PONTUAÇÃO ESCOLARIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA</b>	<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>
131º	ANA CAROLINE DAPPER DE ASSIS	26/05/1997	25	0	25
132º	BRUNA NARCISO CHINATTO	12/12/1997	25	0	25
133º	TAISLAINE DE SOUZA BELTRAME	23/01/1998	25	0	25
134º	BÁRBARA MARIA MIGUEL GARCIA	30/03/1998	25	0	25
135º	PATRICIA ANDRADE	06/09/1998	25	0	25
136º	ANA ELOISA WALENDOLF	07/09/1998	25	0	25
137º	JESSICA LUANA PEREIRA BACK	03/03/1999	25	0	25
138º	ANA CAROLINA DUTRA DA SILVA	27/07/1999	25	0	25
139º	GESSICA BEATRIZ GATELI DE QUADROS	17/01/2000	25	0	25
140º	PATRICIA SONAI	04/08/2000	25	0	25
141º	DYENIFFER LUANA GONÇALVES MORAIS	08/10/2000	25	0	25
142º	RENATA LEMOS DOS SANTOS	16/11/2000	25	0	25
143º	SILVANA DE OLIVEIRA DE AMARAL	28/12/2000	25	0	25
144º	MARIA EDUARDA BARBOSA	03/03/2001	25	0	25
145º	POLIANA REWERS BATISTA	22/04/2002	25	0	25
146º	ROZELI BELTRAME	13/08/2012	25	0	25
147º	JUCELI DE SOUZA	11/01/1988	12,5	12	24,5
148º	JULIANA MACHADO MANDRIK	05/10/1988	12,5	12	24,5
149º	EDERSON RIBEIRO GOMES	13/04/1992	12,5	12	24,5
150º	THAIS NARA CAROLINE DE SOUZA SILVA	31/05/1997	12,5	12	24,5



# ***MUNICÍPIO DE REALEZA***

CNPJ 76.205.673/0001-40

151°	SIDNEIA CHIAPETTI	23/03/1980	0	24	24
152°	CELIA SCHEUERLEIN	16/10/1981	0	24	24
153°	ADRIANA DE OLIVEIRA	23/04/1989	12,5	10	22,5
154°	FERNANDA DOS SANTOS VILANT	22/04/1992	12,5	10	22,5
155°	PALOMA DUTRA GONÇALVES DE LIMA	24/01/2001	12,5	10	22,5
156°	JHONATA AUGUSTO LIMA DA SILVA	04/07/1988	0	22	22
157°	FRANCIELI CAMILA DE SOUZA	22/09/1998	12,5	9	21,5
158°	GECILDA APARECIDA DA SILVA AMORA DOS SANTOS	06/09/1973	12,5	7	19,5
159°	HÉLIO CRUZ DE FREITAS	23/12/1978	12,5	6	18,5
160°	CEDIANI CRESTANI	03/08/1991	12,5	6	18,5
161°	SUZANA SILVEIRA DE OLIVEIRA	26/02/1992	12,5	6	18,5
162°	MÔNICA ANDRIELE FURTADO	24/07/1992	12,5	6	18,5
163°	MARIA EDUARDA RODRIGUES	28/11/1997	12,5	6	18,5
164°	KARINE BEATRIZ RODRIGUES	08/02/1998	12,5	6	18,5
165°	CLEIDE KELY APARECIDA TOLFO DOS REIS	28/12/1987	12,5	5	17,5
166°	TANIA RITA DE MELLO	10/06/1989	12,5	5	17,5
167°	MARIA THAIS CARDOSO DOS SANTOS	13/02/2003	12,5	5	17,5
168°	ANA PAULA DE LIMA MACALI	22/04/1999	12,5	4	16,5
169°	JORGINA INÊS BARROS DE LIMA	08/06/1983	12,5	3	15,5
170°	LUCIANA MARIA RAOTA	11/01/1987	12,5	3	15,5
171°	ANDRESSA FERNANDA PALUDO	19/11/1996	12,5	3	15,5
172°	MARCIA REGINA FURTADO BACK	21/05/1978	0	15	15
173°	MAURA APARECIDA PALOSCHI	03/05/1975	12,5	2	14,5
174°	ROSANGELA LINHARES CARNEIRO DA LUZ	18/05/1993	12,5	2	14,5
175°	DIANA PALOSCHI BATISTA	20/12/1994	0	14	14
176°	NADIR MANFREDI LAZZARI	05/03/1968	12,5	1	13,5
177°	SILVANA VILANTE	22/04/1983	12,5	1	13,5
178°	SANDRA DE CAMPOS	20/05/1983	12,5	1	13,5
179°	KELLY NAIANE CORALESKI	15/04/1994	12,5	1	13,5
180°	CARLOS DANIEL PALHANO	12/01/2002	12,5	1	13,5
181°	RUBIAN TATIANE SCKZYPCZAK	20/08/1983	0	13	13
182°	FILOMENA RIGO	27/12/1968	12,5	0	12,5
183°	ENELI DOS SANTOS JESUS DA CRUZ	11/04/1979	12,5	0	12,5
184°	CLONIR ANTUNES	06/01/1980	12,5	0	12,5
185°	SALETE LIDIA BASSO	13/04/1982	12,5	0	12,5
186°	CLECIR ALVES DIAS BARSZCZ	12/02/1983	12,5	0	12,5
187°	MARLICE TERESINHA WILBERT	22/12/1983	12,5	0	12,5
188°	ANGELA FABIOLA TOSCAN	25/12/1983	12,5	0	12,5
189°	SILVANA MALESKI DA SILVA	20/09/1986	12,5	0	12,5
190°	ANA CLAUDIA LORENZI NEUHAUS	27/07/1988	12,5	0	12,5
191°	ALINI NICOLAU	24/03/1989	12,5	0	12,5
192°	DAIANE DOS SANTOS	17/03/1994	12,5	0	12,5
193°	LILIAN VANUSA FRANCESCHI DA SILVA	16/04/1995	12,5	0	12,5
194°	ALESSANDRA ANTUNES QUADROS	26/05/1998	12,5	0	12,5
195°	PATRICIA DOS SANTOS BATISTA	04/11/1998	12,5	0	12,5



# ***MUNICÍPIO DE REALEZA***

CNPJ 76.205.673/0001-40

196°	ELOISE DE FÁTIMA PILLOTO	13/04/1999	12,5	0	12,5
197°	EDUARDA DA SILVA DE OLIVEIRA	27/08/1999	12,5	0	12,5
198°	RAFAELA HOLSCHUH	28/04/2003	12,5	0	12,5
199°	LUCIANA DIAS VIANA	05/06/1993	0	12	12
200°	MARI ESTELA DE VARGAS GOMES	02/01/1986	0	8	8
201°	MARLENE LEMES DE OLIVEIRA	27/04/1979	0	6	6
202°	IVANIA DA LUZ DOS SANTOS	2/16/0074	0	5	5
203°	ROBERTO DE SOUZA ALMEIDA	10/07/1990	0	4	4
204°	SUZANA BROILO GONÇALVES	19/05/1995	0	3	3
205°	EVA ZIOMAR DOS SANTOS TORMES	28/04/1986	0	2	2
206°	TATIANE DE FATIMA WOJCIK	19/10/1993	0	1	1
207°	MARLI LOPES DOS SANTOS	13/04/1968	0	0	0
208°	ROSEMAR VARGAS MACHADO	21/12/1976	0	0	0
209°	CRISTINA WOTRICH	25/07/1986	0	0	0
210°	RAQUEL MARTINS	12/06/1990	0	0	0
211°	SUZANE APARECIDA PEREIRA WOJCIK DA SILVA	07/07/1992	0	0	0
212°	ALESSANDRA DOS SANTOS	20/12/1993	0	0	0
213°	ALINE BARBOSA DE ABREU	28/10/1996	0	0	0
214°	PATRÍCIA CORREIA	20/01/1997	0	0	0

**Art. 3º** O não comparecimento dos candidatos ora convocados na data estabelecida neste Edital implicará na perda do direito à contratação.

**Art. 4º** A convocação, nessa etapa, é apenas para a entrega dos documentos e habilitação. O candidato ficará habilitado para a próxima etapa que é a posse no cargo. A Habilitação não gera vínculo nem compromisso do município em realizar a convocação para posse.

**Art. 5º** Será obrigatório o uso de máscara, o distanciamento e será respeitado todos os protocolos estabelecidos pelos órgãos competentes.

**Realeza, 12 de agosto de 2021.**

**PAULO CEZAR CASARIL**  
**Prefeito**